SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.467, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: "Altera a denominação da Rua Itaporanga, para Rua Osmario Peres Dina, e dá outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica alterada a denominação da Rua Itaporanga, localizada no Balneário Ipanema IV, no município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Osmario Peres Dina.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:A8836A4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2023. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/